



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Ata n. 016/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JUSCINEI CLARO DINO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal denominado ADENILDO AMARAL LACERDA, localizado na Avenida Antero Lemes da Silva, n.º 1664, sob a Presidência da vereadora Juscinei Claro Dino, secretariado pelo primeiro secretário, vereador Gilson Galdino de Oliveira e com a presença dos senhores vereadores: Adavilton Joarildo de Souza Brandão, Carlos Henrique de Olindo, Cledinaldo Marcelino Cotócio, Cleyton Martins Teixeira, Cristina dos Santos Fiuza, Enelvo Iradi Felini Junior, Itamar de Souza Silva, Izaqueu de Souza Diniz, Joana Marques de Almeida Michalski, José Ademir Gabardo, Otacir Pereira Figueiredo, Sandro Luiz Gonzales e verificando a ausência do vereador Elieu da Silva Vaz. Aberta a sessão, a Sra. Presidente, solicitou ao vereador Sandro Luiz Gonzales, para fazer leitura de um trecho da Bíblia. Posteriormente, a Sra. Presidente convidou todos os presentes a ouvir o hino de Sidrolândia. Na sequência, a Sra. Presidente, solicitou ao primeiro secretário que procedesse com a leitura, discussão e votação da Ata n.º 015/2022, da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio, aprovada por unanimidade de votos. Passando ao pequeno expediente, a Sra. Presidente solicitou a leitura dos expedientes: ofício n. 004/2022, de autoria do vereador Elieu da Silva Vaz. E não havendo matéria a ser lida, a Sra. Presidente encerrou o **Pequeno Expediente. Grande Expediente:** a Sra. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das proposições: projeto de Lei n. 008/2022, de autoria do Executivo Municipal e Pareceres das Comissões; Projeto de Lei n. 009/2022, de autoria do Executivo Municipal e Pareceres das Comissões; Projeto de Lei n. 005/2022, de autoria da vereadora Cristina Fiuza e Pareceres das Comissões; Projeto de Lei n. 010/2022, de autoria do Executivo Municipal e Conclusão do Parecer Jurídico; Indicação n.º 206/2022 de autoria do Vereador Enelvo Junior; Indicações n.º 207 e 208/2022 de autoria do Vereador Otacir Figueiredo; Indicações n. 209 e 210/2022, de autoria do vereador José Ademir Gabardo; Indicação n. 211/2022, de autoria do vereador Sandro Luiz Gonzales; Indicação n. 212/2022 de autoria da Vereadora Cristina Fiuza; Indicação n. 213/2022, de autoria do vereador Cleyton Martins; Indicações n. 214 a 217/2022 de autoria da Vereadora Juscinei Claro Dino; Indicação n. 218/2022, de autoria do vereador Adavilton Brandão; Indicação n. 219/2022, de autoria do vereador José Ademir Gabardo; Moções de Congratulação e Reconhecimento n. 029 e 030/2022, de autoria d vereadora Joana Marques de Almeida Michalski; Moção de Congratulação e Reconhecimento n. 031/2022, de autoria do vereador Gabardo; Moção de Congratulação e





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Reconhecimento n. 032/2022, de autoria do vereador Sandro Luiz Gonzales; Moção de Congratulação e Reconhecimento n. 033/2022, de autoria do vereador Cleyton Martins; Moção de Congratulação e Reconhecimento n. 034/2022, de autoria do vereador Adavilton Brandão. A seguir pelo livro de inscrição a Sra. Presidente, concedeu a palavra, pelo livro de inscrição ao vereador Sandro Luiz Gonzales, onde fez leitura de uma indicação de sua autoria. Prosseguindo e não havendo vereadores inscritos, a Sra. Presidente **encerrou o Grande Expediente**, e verificou a presença da maioria dos senhores vereadores e declarou instalada a ordem do dia, logo a seguir colocou em discussão e votação as seguintes matérias: em discussão e votação os pareceres das comissões ao projeto de lei n. 008/2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovados; em discussão e votação todo o Projeto de Lei n. 008/2022, aprovado; em discussão e votação os pareceres das comissões ao projeto de lei n. 009/2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovados em votação nominal com 14 votos; em discussão todo o Projeto de Lei n. 009/2022, discutiu os vereadores: Carlos Henrique Olindo, Otacir Figueiredo, Sandro Luiz Gonzales, Itamar de Souza; em votação, aprovado com 14 votos em votação nominal; em discussão e votação os pareceres das comissões ao projeto de lei n. 005/2022, de autoria da vereadora Cristina Fiuza, aprovados; em primeira discussão todo o Projeto de Lei n. 005/2022, discutiu a autora e vereador Cledinaldo Marcelino Cotócio; em primeira votação, aprovado; prosseguindo, por questão de ordem, o vereador Otacir Figueiredo, solicitou a dispensa da 2.ª votação do referido projeto; logo após a Sra. Presidente colocou em votação a dispensa da 2.ª votação, do Projeto de Lei n. 005/2022, aprovado. Indicação n.º 206/2022 de autoria do Vereador Enelvo Junior, em discussão, discutiu o autor e vereadores: José Ademir Gabardo e Carlos Henrique Olindo; em votação, aprovada; indicações n. 207 e 208/2022, de autoria do vereador Otacir Figueiredo, em discussão, discutiu o autor, em votação, aprovadas; indicações n. 209, 210 e 219/2022, de autoria do vereador José Ademir Gabardo, em discussão e votação, aprovadas. Indicação n. 211/2022, de autoria do vereador Sandro Luiz Gonzales, em discussão, discutiu o autor; em votação, aprovada; ato contínuo, a Sra. Presidente passou a presidência ao vice-presidente, vereador Sandro Luiz Gonzales; assumindo a Presidência, Sr. Presidente colocou a indicação n.º 212/2022 de autoria da Vereadora Cristina Fiuza, em discussão, discutiu a autora e vereadores: Cleyton Martins, Otacir Figueiredo; retornando à Presidência, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a indicação n.º 212/2022, aprovada; indicações n. 214, 215, 216 e 217/2022, de autoria da vereadora Juscinei Claro Dino, em discussão, para discutir, a Sra. Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente, vereador Sandro Luiz Gonzales, para discutir as indicações; assumindo a Presidência, vereador Sandro Luiz, concedeu a palavra a vereadora Juscinei Claro Dino, para discutir suas indicações; em votação, aprovadas; retornando à Presidência, a Sra. Presidente colocou em discussão a indicação n. 218/2022 de autoria do Vereador Adavilton Brandão, discutiu o autor; em votação, aprovada; pela ordem, usou a palavra vereador Sandro Luiz Gonzales, solicitou a retirada de pauta, a indicação n. 220/2022, de sua autoria; moções de





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Congratulação e Reconhecimento n. 029 e 030/2022, de autoria da vereadora Joana Marques de Almeida Michalski, em discussão, discutiu a autora e vereadores: Carlos Henrique Olindo, Gilson Galdino; em votação, aprovadas; em seguida, a Sra. Presidente suspendeu a sessão, para que a vereadora Joana Marques de Almeida Michalski, fizesse entrega de uma singela homenagem a Sra. Ilanir Zanin Brito. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente colocou em discussão a Moção de Congratulação e Reconhecimento n.031/2022, de autoria do vereador José Ademir Gabardo, em discussão, discutiu o autor; em votação, aprovada; Moção de Congratulação e Reconhecimento n. 032/2022, de autoria do vereador Sandro Luiz Gonzales, em discussão e votação, aprovada; Moção de Congratulação e Reconhecimento n. 033/2022, de autoria do vereador Cleyton Martins, em discussão, discutiu o autor; em votação, aprovada; Moção de Congratulação e Reconhecimento n. 034/2022, de autoria do vereador Adavilton Brandão, em discussão, discutiu autor; em votação, aprovada. Prosseguindo, a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas da casa o Projeto de Lei n. 010/2022, de autoria do Executivo Municipal; e logo após encerrando a Ordem do Dia e passando o expediente para as Considerações Finais, a Sra. Presidente, concedeu a palavra pelo livro de inscrições aos vereadores: Sandro Luiz Gonzales, Carlos Henrique Olindo, o qual concedeu uma parte ao vereador Sandro Luiz Gonzales; na sequência usou a palavra, pelo livro de inscrição, os vereadores: Cledinaldo Marcelino Cotócio, Cleyton Martins, Otacir Figueiredo, Sandro Luiz Gonzales; ato contínuo, em razão do esgotado tempo e conforme art. 124, do Regimento desta Casa de Leis, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a prorrogação da sessão pelo prazo de 60 minutos, aprovado; continuando pelo livro de inscrição, a Sra. Presidente concedeu a palavra aos vereadores: Adavilton Brandão; Dando andamento a Sra. Presidente passou a Presidência ao Vice Presidente, vereador Sandro Luiz Gonzales; assumindo a Presidência, vereador Sandro Luiz, concedeu a palavra, pelo livro de inscrição ao vereador Enelvo Junior, o qual concedeu uma parte ao vereador Cledinaldo Marcelino Cotócio; retornando à Presidência, a Sra. Presidente, concedeu a palavra, pelo livro de inscrição ao vereador Gilson Galdino, para usar a palavra, (em mídia). E dando sequência, não havendo mais vereadores inscritos a Sra. Presidente agradeceu a Deus e aos presentes, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e determinou a mim, primeiro secretário, a lavratura da presente Ata.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Juscinei Claro Dino
Presidente

Gilson Galdino de Oliveira
Primeiro Secretário

